



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

Objeto: Aquisição de guloseimas para as crianças do SCFV, em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 14 de outubro.

Justificativa: A contratação tem por finalidade a aquisição de guloseimas destinadas às crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para utilização durante a ação comemorativa ao Dia das Crianças, a ser realizada no dia 14 de outubro. A ação tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização, lazer e integração, valorizando a participação das crianças nas atividades desenvolvidas pelo SCFV e fortalecendo os vínculos de convivência entre os participantes. A entrega das guloseimas representa um gesto simbólico de carinho, acolhimento e valorização das crianças, contribuindo para a realização de uma atividade comemorativa e significativa, promovendo momentos de alegria, socialização e convivência. Dessa forma, a aquisição contribuirá para a adequada realização da ação alusiva ao Dia das Crianças, fortalecendo as atividades de convivência, integração e participação desenvolvidas pelo SCFV.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACINTO MACHADO, com sede a Rua Pool Jorge Zacca, nº 75, térreo, no centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.810.130/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. SANDER JUST, portador do CPF nº 595.315.509-30.

Contratada: M.V.M DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.376/0001-60 com sede Rua 18, S/N – Bairro Gavea, Município Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu proprietário, EDESIO BORGES, portador do CPF nº 39.720.779-04.

Razão da Escolha: A escolha da empresa M.V.M DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA justifica-se pelo fato desta atender integralmente às exigências técnicas e documentais especificadas no processo e apresentar proposta com preço compatível com o preço de mercado, conforme relatório de pesquisa de preço em anexo.

A regularidade jurídica e fiscal da empresa foi comprovada de forma documental, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;

Valor: Totalizando o valor de R\$ 3.196,02 (três mil cento e noventa e seis com dois centavos).

Justificativa do Preço: Foram realizadas 49 (quarenta e nove) consultas para a aquisição dos objetos em questão, sendo 10 (dez) consultas realizadas no Painel de Transparência das Compras Públicas do Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, 38 (trinta e oito) consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e 1 (um) consulta obtida junto ao fornecedor. Durante a realização da pesquisa de preços, foram encaminhadas solicitações de orçamento às empresas consultadas. Uma das empresas informou que não realiza orçamento, enquanto as demais empresas contatadas não responderam o ou não deram continuidade ao atendimento dentro do prazo necessário para a conclusão da pesquisa de preços. Dessa forma, considerando os orçamentos efetivamente obtidos e aplicando-se a metodologia de pesquisa pelo critério de “MENOR PREÇO”, verificou-se que a empresa MVM DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA apresentou o menor valor para o objeto, estando o preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

Assim, justifica-se a escolha da empresa MVM DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA, tendo em vista que apresentou o menor preço entre os orçamentos obtidos, atendendo às especificações necessárias para a aquisição. Registra-se que foram realizadas tentativas de obtenção de outros orçamentos, porém uma das empresas informou não realizar orçamento e as demais não apresentaram resposta em tempo hábil para compor a pesquisa de preços.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação:

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2030 – Implantação e Manutenção de Programas de Atenção Social Básica

3.3.3.90.00.00.00.00.00.00752(284)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 01 de outubro de 2026.



CAMILA BORGES CANTELI

081.085.009-58

02/10/2026 08:50:23

Assinatura digital avançada.

CAMILA BORGES CANTELI
Responsável pela condução da dispensa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2026 08:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a2b6f1a3a439>

